

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 041/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

DESIGNAÇÃO:

Designo o 1º Ten BM Mtcl 933471-8-01 Bruno Souza de Albuquerque - 3º/3ª/8º BBM - Orleans, auxiliado pelo Cb BM Mtcl 929104-0-01 Rafael Teixeira da Silva - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, para procederem à aplicação do TAF no dia 24 de outubro de 2019, às 13h30min na sede do 8ºBBM, relativo às praças do 8ºBBM que concorrem às promoções de 25 de novembro de 2019.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Comandante Interino do 8º BBM

PORTARIAS:

PORTARIA Nr 367/CBMSC/2019, de 9 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 920451-2-01 JOÃO SILVEIRA, para atuar na sede do 3º/1º /1ª /8º BBM, no período de 26 de agosto de 2019 à 25 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.110, de 27 Set 19)

PORTARIA Nr 393/CBMSC/2019, de 1º de outubro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8º BBM), com sede em Braço do Norte – SC, ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO, Cap BM Mtcl 928771-0, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8º BBM), com sede em Braço do Norte – SC, BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE, 1º Ten Bm Mtcl 933471-8, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/8º BBM), com sede em Imbituba– SC, GUILHERME VIRÍSSIMO SERRA COSTA, Cap BM Mtcl 362476-5-02, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/8º BBM), com sede em Imbituba– SC, EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO, 1º Ten BM Mtcl 931904-2, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, MARCOS LEANDRO MARQUES, Cap BM Mtcl 927671-8-02, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Cel BM

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.115, de 4 Out 19)

PORTARIA Nr -06-19- 3ª/8ºBBM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE DA 3ª/8ºBBM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47 § 3º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

Afastar os Bombeiros Comunitários abaixo relacionados do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por solicitar afastamento através de parte:

- BC Fernando Lehmkuhl Longuinho CPF: 6515375921.
- BC Michelli Zapelini Inácio CPF: 3299489976.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1ºTen BM

Respondendo pelo Comando da 3ª/8º BBM

Notas BI 040 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (17/10/19).

ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nr 05/3ª/8º BBM/2019

1 FINALIDADE:

- a) Fazer a prevenção no evento “7º Desafio Bombeiros Serra do Rio do Rastro 2019”.

2 REFERÊNCIAS:

- Determinação do Maj BM Comandante Interino do 8ºBBM.
- Orientações do Comandante da 3ª/8º BBM.

3 MISSÃO:

- Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

4 DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- **Data:** 27 de outubro de 2019.
- **Horários:**

Início: largada às 6:20h, **devendo a guarnição se apresentar e iniciar a subida da serra às 6h10 e aguardar na chegada, a qual será no mirante da Serra do Rio do Rastro em Bom Jardim da Serra.**

Término: ao final do evento, quando dispensados pela organização.

- **Local da largada (ponto de encontro):** Ginásio Municipal de Esportes Nelson Righeto, endereço: Rua: Prefeito Lauro Righeto, 425, Centro, Lauro Muller – SC.
- **Local da chegada (ponto de encontro):** Mirante da Serra do Rio do Rastro – Bom Jardim da Serra.

5 EFETIVO EMPREGADO:

- Guarnição do ASU-376, que estiver saindo de serviço.

6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Conforme a legislação em vigor, aplicar o banco de horas aos militares que fizerem jus.
- O ASU de São Ludgero ficará baixado durante o evento, entretanto o caminhão estará em condições de emprego, para tanto, incentivar a participação de BBCC.

As ocorrências em São Ludgero deverão ser atendidas pela OBM de Braço do Norte ou Orleans, enquanto durar o evento.

A guarnição do ASU de São Ludgero efetuará prevenção do evento, juntamente com um ASU do 4º BBM, o qual irá acompanhar os atletas e servir como cerra fila.

Quartel em Braço do Norte, SC, 14 de outubro de 2019.

BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1º Ten BM

Respondendo pelo Comando da 3ª/8ª BBM

Notas BI 040 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (17/10/19).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 16/10/2020, para fins de promoção, o 3º Sgt BM Mtcl 922813-6-01 Marcelo Corrêa Souza - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBMSC e Apto para realizar o TAF, conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965 e do 1º Ten PM Dentista Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8º RPM - CRO/SC 8410.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 16/10/2020, para fins de promoção, o 2º Sgt BM Mtcl 918635-2-01 Robson Martins Fernandes - 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBMSC com restrições de operacional externo e esforços físicos. Inapto para o TAF por 90 dias, conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do 1º Sgt BM Mtcl 917853-8 Giovane Batista Martins, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 25/07/2003 à 24/07/2008, a contar de 15 de outubro de 2019.

BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1ºTen BM

Respondendo pelo Comando da 3ª/8º BBM

Notas BI 040 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (17/10/19).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 14/10/2019 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o Sd BM Mtcl 933603-6-01 Eledir Vieira Alves - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento a contar de 15/10/19. Após, apto para o serviço do CBMSC com restrição temporária de 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Operacional externo e esforço físico. Parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do Sd BM Mtcl 931851-8-01 Paulo Geraldo da Silva Júnior - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 18 (dezoito) horas de dispensa do serviço de expediente dos dias 23, 24 e 25/10/2019, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM

Comandante do 1º/1ª/8º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927136-8-01 Patrick Parker Fernandes; 3º Sgt BM Mtcl 923203-6-01 Ronaldo Thiesen; 3º Sgt BM Mtcl 923714-3-01 Eron Flores; Cb BM Mtcl 400178-8-01 Edilon Vieira Fernandes; Cb BM Mtcl 932273-6-01 Rangel Medeiros Martins; Sd BM Mtcl 931781-3-01 Alesanco Neves de Farias; Sd BM Mtcl 931851-8-01 Paulo Geraldo da Silva Júnior; Sd BM Mtcl 671119-7-01 Felipe Gomes Santos; Sd BM Mtcl 933621-4-01 Victor Luiz da Silva Neves; Sd BM Mtcl 932399-6-01 Rômulo Antônio da Luz, pelo senso de camaradagem e profissionalismo demonstrados durante o evento do dia das crianças *Portas Abertas do CBMSC* (12/10/2019) na sede do 8ºBBM. Na ocasião, tais profissionais atuaram de forma exemplar e prestativa, demonstrando empenho e comprometimento com a instituição do CBMSC. Estes profissionais são merecedores desta referência elogiosa pelo senso de camaradagem e de dedicação demonstrados na divulgação de nossos serviços junto a comunidade local.

Individual, averbe-se.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM

Comandante do 1º/1ª/8º BBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PRORROGAÇÃO:

Concedo ao 1º Ten BM Mtcl 933471-8-01 Bruno Souza de ALBUQUERQUE, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, 10 (dez) dias a contar do dia 21/10/2019, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 188/2019/CBMSC, de 07 de outubro de 2019, conforme Portaria nº 188/2019/ CORREG/CBMSC.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM

Cmt Intrn do 8º BBM

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM